

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2009**  
**OBJETO: ADEQUAÇÃO DE TRAJETOS**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA.**, CNPJ n° 03.497.246/0001-09, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** n° 021/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar os trajetos inicialmente previstos e respectivos valores, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando a necessidade de adequação dos trajetos inicialmente contratados, em virtude da apuração de acréscimo ou redução em determinados percursos que integram o presente contrato, as partes ajustam em comum acordo as correções necessárias, conforme justificativas em anexo, adequando-se a **Cláusula Primeira** do contrato originário, conforme itens a seguir:

I. Alteração do **trajeto n° 06**, inicialmente previsto para o percurso diário de 64,8km, mediante o acréscimo de 3,8km, totalizando doravante o **percurso diário de 68,6km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

06	Trajeto	<u>Linha Noventa</u> – iniciando na residência de Daniela Formentini, Silvia Formentini, em <u>Linha Alegre</u> , na estrada nova Daniel Benini e Aldair Formentini, Retornando próximo a residência de Leonardo Formentini, Leandro Formentini e Daniel Formentini, Carol de Paula Mota e Cris de Paula Mota. <u>Linha Resteleira</u> , Michele Benini, Cláudia Benini, Taís Natália Alberton. <u>Linha Vale Harmonia</u> , Uélinton Scapini, Andressa da Silva Siqueira, Leonardo Mattei, Bernardo Mattei, até a EEEM São Lourenço. Escola: EEEM São Lourenço Alunos: 13 Horário de chegada na escola: 7h15min Horário de saída da escola: 11h30min Veículo utilitário capacidade mínima de 13 passageiros <b>Turno: Manhã - Alunos do Ensino Fundamental</b> Total da quilometragem: 68,6 km
----	---------	--

II. Alteração do **trajeto n° 07**, inicialmente previsto para o percurso diário de 52,4km, mediante a redução de 9,8km, totalizando doravante o **percurso diário de 42,6km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

07	Trajeto	<u>Linha São José</u> , Letícia Venites Rodrigues, Luana Venites Rodrigues, Lucas Ricardi, Caroline Benini, Jenifer Benini, próximo a residência de Mateus Foppa,
----	---------	---

		<p><u>Vale Harmonia</u>, Bruna Gandini, Taís Silva Siqueira, Luísa da Silva Siqueira e Uéslei Scapini. Segue até a residência de Jéssica Lauana Chiari (Dirceu), retornando na estrada geral Lucas Pezzini até a escola.  Escola: EEEM São Lourenço  Alunos: 14  Horário de chegada na escola: 13h15min  Horário de saída da escola: 17h15min  Veículo utilitário capacidade mínima de 14 passageiros  <b>Turno: Tarde - Alunos do Ensino Fundamental</b>  Total da quilometragem: 42,600 Km</p>
--	--	--

III. Alteração do **trajeto nº 16**, inicialmente previsto para o percurso diário de 29,2km, mediante o acréscimo de 10,3km, totalizando doravante o **percurso diário de 39,5km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

16	Trajeto	<p><u>Linha Resteleira</u> – iniciando na residência de Milene Benini, passando pela residência de Lucas Caio. <u>Linha São Paulo</u>: Ana Miriam Clara Almeida, Artur Ferri, Deivid Grazioli, Sandro Stefennon, Caroline Marasca; Talita Caio, Vanessa Marasca, Cátia Maria G. Cassinelli, Luana Benini, Paloma S. Gnoatto, estrada geral, Janaína Giongo, Willian Luis Clara dos Santos, Gislaine Maria Clara, seguindo <u>Linha Nossa Senhora do Carmo</u>: Marlon Conci(até a EMEF Benjamin Constant); seguindo a residência de Renata Nicaretta Ferla a EMEF Benjamin Constant.  Escola: EMEF Benjamin Constant  Alunos: 17  Horário de chegada na escola: 13h15min  Horário de saída da escola: 17h15min  Veículo utilitário capacidade mínima de 17 passageiros  <b>Turno: Tarde - Alunos do Ensino Fundamental</b>  Total da quilometragem: 39k500m</p>
----	---------	---

IV. Alteração do **trajeto nº 17**, inicialmente previsto para o percurso diário de 18,8km, mediante o acréscimo de 9,2km, totalizando doravante o **percurso diário de 28km**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

17	Trajeto	<p><u>Linha Resteleira</u> – iniciando na residência de Cristian Ferla; <u>Linha São Paulo</u> – iniciando na escola, Jackson Clara Bandeira, seguindo até a residência de Gabriela Caio, passando pela residência de Larissa Bareter, Bruno Alves, até a residência de Eduardo José Colazzio de Souza à Escola Benjamin Constant.  Escola: EMEF Benjamin Constant  Alunos: 06  Horário de chegada na escola: 7h15min  Horário de saída da escola: 11h30min  Veículo utilitário capacidade mínima de 06 passageiros  <b>Turno: Manhã - Alunos do Ensino Fundamental</b>  Total da quilometragem: 28,0 Km</p>
----	---------	--

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Considerando as adequações objeto do presente aditivo, o valor global estimado para o contrato passa a ser de **R\$ 110.228,60** (cento e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme serviços contratados para os respectivos itens ora ajustados, adequando-se a **Cláusula Quinta** do contrato originário, nos seguintes termos:

I. **Item 06** - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 115,93 (cento e quinze reais e noventa e três centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 23.301,93** (vinte e três mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos);

II. **Item 07** - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 71,99 (setenta e um reais e noventa e nove centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 14.469,99** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos);

III. **Item 16** - R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 148,52 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 29.852,52** (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

IV. **Item 17** - R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 130,76 (cento e trinta reais e setenta e seis centavos), estimando-se para o período o valor total de **R\$ 22.282,76** (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As disposições ajustadas no presente termo aditivo foram verificadas e incidem desde o primeiro dia do ano letivo de 2009, iniciado em 02 de março de 2009.

**CLÁUSULA QUARTA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de março de 2009.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**  
Daniel Coppi (Prefeito em Exercício)  
Contratante

**TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA.**  
Luis Carlos Bergamaschi  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

*Visto:*

Cristiano Salvatori  
OAB/RS nº 45.252  
Assessoria Jurídica